



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 0027/2022 – Convênio**

**I. CONVENIENTE**

Confederação Brasileira de Boxe  
CNPJ: 33.836.065/0001-20  
E-mail: licita@cbboxe.com.br

**II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

Processo: 71000.013101/2022-11  
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

**Órgão Concessor do Convênio: MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte**

**Ações a serem custeadas:**

**FRUTAS ELITE + GRANDPRIX**  
**ÁGUA ELITE + GRANDPRIX**  
**MARMITAS**  
**ALIMENTAÇÃO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA**  
**TRANSPORTE SP / RJ**  
**TRANSPORTE RJ / SP**

**Objetivo:**

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 3 (três) dias da data de publicação deste edital.

**Data da publicação do Edital: 01/06/2022**  
**Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022**

**EDITAL:** O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para fornecimento de alimentação de atletas, membros da equipe técnica, dirigentes e funcionários da CBBoxe, ou outros indicados pela mesma, conforme demanda, exclusivamente para atender a realização do 20º campeonato brasileiro de boxe elite feminino; 77º campeonato brasileiro de boxe elite masculino e 1st international boxing tournament - "grand prix-brasil"; no velódromo do parque olímpico da barra da tijuca - Rio de Janeiro/RJ.**



## 2.6 FRUTAS (BANANA E MAÇÃ)

220 DIÁRIAS/ELITE (ATLETAS, TÉCNICOS E ÁRBITROS) X 3 UNID/PESSOA = 660 UND.

92 DIÁRIAS/GRAND PRIX (ATLETAS, TÉCNICOS E ÁRBITROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS) X 3 UNID/PESSOA = 276 UND

Estimativa 936 UNIDADES DE FRUTAS

## 2.7 ÁGUAS

3.512 DIÁRIAS X 3 UNID/PESSOA = 10.536 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL DE 500ml

As frutas e águas deverão ser disponibilizadas aos atletas, nos locais de treinamento, na área de aquecimento para as lutas, devido a programação extensa do evento e local específico de acesso, no Velódromo do Parque Olímpico/RJ.

## 2.8 MARMITAS

Campeonato Brasileiro Elite - DESCRIÇÃO	QTDE	TIPO	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTDE
ALMOÇO (marmitas composta por: arroz, feijão, 1 proteína, 1 guarnição, embalagem, guardanapos e talheres descartáveis)	50	Marmitex S/ bebida	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Check-out	450
JANTAR (marmitas composta por: arroz, feijão, 1 proteína, 1 guarnição, embalagem, guardanapos e talheres descartáveis)	50	Marmitex S/ bebida	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Check-out	450
<b>SUBTOTAL</b>			0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100		900

GRAND PRIX - DESCRIÇÃO	QTDE	CAPACIDADE	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	QTDE
ALMOÇO (marmitas composta por: arroz, feijão, 1 proteína, 1 guarnição, embalagem, guardanapos e talheres descartáveis)	50	Marmitex S/ bebida	0	50	50	50	50	50	50	Check-out	300
JANTAR (marmitas composta por: arroz, feijão, 1 proteína, 1 guarnição, embalagem, guardanapos e talheres descartáveis)	50	Marmitex S/ bebida	0	50	50	50	50	50	50	Check-out	300
<b>SUBTOTAL</b>			0	100	100	100	100	100	100		600

### Estimado

1.500 MARMITAS FORNECIDAS AO DECORRER DE 15 DIAS

## 2.9 ALIMENTAÇÃO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

Espaço onde os atletas e comissão técnica poderão conviver em momentos em que não estão em disputa, mas em que estejam acompanhando a competição. Esse espaço permanecerá aberto para todos os envolvidos do campeonato, será controlado para até 100 pessoas presentes simultaneamente.

LOCAL: Velódromo Parque Olímpico RJ

Espaço para convivência de atletas, treinadores, árbitros, equipe de trabalho do evento e dirigentes totalizando 364 pessoas.



Fornecimento: 600 minis-salgados + 150 mini sanduiches + 2 bandejas de bolo com 30 pedaços cada + 4 refresqueiras de suco de 2 litros + 4 refresqueiras de refrigerante de 2 litros + 4 refresqueiras de água mineral de 2 litros + 70 potes de salada de frutas + 100 doces, incluindo serviço de 02 garçons para reposição dos itens, o frete e utensílios.

Campeonato Brasileiro Elite	QTDE DE PAX'S	QTDE POR PAX/DIA	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTDE
Árbitros (20 pessoas)	20	3	0	0	0	60	60	60	60	60	60	60	60	60	Check-out	540
Médicos (2 pessoas)	2	3	0	0	0	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Check-out	54
Técnicos (40 pessoas)	40	3	0	0	0	120	120	120	120	120	120	120	120	120	Check-out	1080
Atletas (160 pessoas)	160	3	0	0	0	480	480	480	480	480	480	480	480	480	Check-out	4320
<b>SUBTOTAL</b>			0	0	0	666	666	666	666	666	666	666	666	666		5994

GRAND PRIX	QTDE DE PAX'S	QTDE POR PAX/DIA	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	QTDE
ITOS (12 pessoas)	12	3	0	36	36	36	36	36	36	Check-out	216
Árbitros (16 pessoas)	16	3	0	48	48	48	48	48	48	Check-out	288
Médicos (2 pessoas)	2	3	0	6	6	6	6	6	6	Check-out	36
Técnicos (12 pessoas)	12	3	0	36	36	36	36	36	36	Check-out	216
Atletas (52 pessoas)	52	3	0	156	156	156	156	156	156	Check-out	936
<b>SUBTOTAL</b>			0	282	282	282	282	282	282		1692

### 3 TRANSPORTE rodoviário

#### Equipamentos

O Material que será Transporte de São Paulo para a Arena do evento no Rio de Janeiro, são equipamentos como Ringues, Sacos de treinamento e todos os demais equipamentos respectivos de treinamentos (pesos/barras/piso/aniha) / lutas e pesagem (balanças), totalizando 190 itens de volumes, com 5.000 cubagem, pesando 3.000kg.

3.1 TRANSPORTE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: SP/RJ  
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO  
1 SERVIÇO DE TRANSPORTE

3.2 TRANSPORTE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: RJ/SP  
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS RIO DE JANEIRO / SÃO PAULO  
1 SERVIÇO DE TRANSPORTE

### III. ESPECIFICAÇÕES

#### 1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: [licita@cbboxe.com.br](mailto:licita@cbboxe.com.br), ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de



Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

## **2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

## **3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;



Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado. A remuneração da Proponente deverá estar incluída no valor da proposta.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

#### **5. PRAZO**

**PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022**

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**  
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933  
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20  
[WWW.CBBOXE.ORG.BR](http://WWW.CBBOXE.ORG.BR)

---

6

## **6. ESCLARECIMENTOS**

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação

[licita@cbboxe.com.br](mailto:licita@cbboxe.com.br)

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

**São Paulo, 31 de maio de 2022.**

---

Marcos Candido de Brito  
PRESIDENTE